Nº 1076 0.30 11 1994

L E I Nº 4648/94 de 17 de novembro de 1994

Denomina a rua 44, no Campo dos Alemães, de MARCELO CUNHA FRAHYA.

A Prefeita Municipal de São José dos Campos, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ela sanciona e promulga a seguinte lei:

 $$\operatorname{Art}^{\circ}\ 1^{\circ}$$  - A rua 44, no Campo dos Alemães, fica denominada MARCELO CUNHA FRAHYA.

Artº 2º - Esta lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 17 de novembro de 1994.

Angela Moraes Guadagnin Prefeita Municipal

Registrada na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos dezessete dias do mês de novembro do ano de mil novecentos e noventa e quatro.

Fortunato Junior

Divisão de Formalização e Atos

(Projeto de lei de autoria da Vereadora Lindonice de Brito)